

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de kit multimídia para cadeira odontológica**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	COMPUTADOR MULTIMÍDIA GNATUS ALL IN ONE + SUPORTE PANTOGRAFICO ,Tela FULL HD, resolução 1080p; 22 Polegadas, com borda superfina; Equipado com a evolução do HD SSD, muito mais veloz e silencioso; 6 entradas USB - quatro são 3.0; 1 Entrada de rede RJ4510/100/1000; 1 Conexão wifi 2.4 e 5.0Ghz; 1 Conexão HDMI; 1 Conexão VGA; 1 Conexão para Saída de áudio; 1 Conexão para Entrada de microfone; Disco Rígido (HD SSD): 120 GB; Memória RAM: 8 GB; Processador: Intel I3 - 3120 2,50 Ghz;	KIT	1,00	R\$ 8.630,00	R\$ 8.630,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$9.070,00** (nove mil e setenta reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição faz-se necessária para atendimento odontológico infantil, visando distrair as crianças para otimizar a consulta.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES **8888**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2040.000 PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE – PMAQ
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8985**

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 043/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 035/2023 para a contratação da empresa **S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTETICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.263.155/0001-83**.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 043/2023 e na Dispensa de Licitação nº 035/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **S A S SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E ESTETICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.263.155/0001-83**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.1094.000 REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE
3.4.4.90.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES **8888**

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2040.000 PROG MELHORIA ACESSO E QUALIDADE – PMAQ
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **8985**

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti
Prefeito Municipal, em exercício